INDICAÇÃO N° 126/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RODOVIA DALMÁCIO ESPINDULA, PRÓXIMO À VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora/1ª Vice-Presidente, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) na Rodovia Dalmácio Espindula, próximo à Vila dos Italianos, neste município.

A necessidade da implantação do redutor de velocidade se faz necessária, pois trata-se de uma rodovia com grande fluxo de veículos, os quais vem transitando em alta velocidade, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Dessa forma, a população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, não havendo indicativos para a redução de velocidade. Portanto deve-se resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores e transeuntes, haja vista que já houve acidentes.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de maio de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora – PDT

1ª Vice-Presidente